

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 533/2024 - Solicitação de Excepcionalidade, de 9/5/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.932607/2023-04

Expediente: 0608320/24-2

Ementa: Analisa a solicitação para análise individual quanto à adequação das artes de embalagem dos Soros Hiperimunes do Instituto Vital Brazil S/A em conformidade com as diretrizes presentes na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 768, de 2022 e Instrução Normativa (IN) nº 198, de 2022.

Posição da Diretora: Favorável

Área: CBRES/GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a adequação das

artes de embalagem e o uso de cores presente no documento (SEI 2604713) dos Soros Hiperimunes, solicitada pela Instituto Vital Brazil S/A, nos termos do voto da relatora - Voto nº 103/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2950573).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/05/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2967001** e o código CRC **99C542B8**.

Referência: Processo nº
25351.932607/2023-04

SEI nº 2967001